PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 177, DE 2019.

*Concede a Comenda de **"Amigo de Marabá"** A **Srª. Antônia Lima Barros Nogueira** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É concedido ao Srª. Antônia Lima Barros Nogueira, a comenda de "Amigo de Marabá" como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antônia Lima Barros Nogueira é nascida em 1966, natural do Município de Marabá/PA, mãe de 04 (quatro) filhos Mayra Barros, Ítallo Barros, Lennon Barros, e Ricardo Barros e esposa de Ricardo Jose Leite Nogueira.

Filha de Adão da Silva Barros e Rosa Fernandes Lima, Antônia é uma filha eternamente grata a seus pais, que mesmo sem saber ler e escrever lhes deram dignidade e ensinamentos para que a mesma tivesse sucesso em sua vida.

Em seu currículo, constam passagens por diversas escolas no município de Marabá, como Liberdade, Darcy Ribeiro, entre outras. Profissional na área há 33 anos,

Antônia já recebeu o prêmio de Orientadora Destaque no município de Marabá, devido ao seu excelente trabalho desenvolvido nesta área.

Antônia usa a seguinte frase: como sendo a sua inspiração para o dia a dia: Deus é o meu comandante. Ponto de partida e chegada.

Por este motivo solicito que seja concedida a comenda de "AMIGO DE MARABÁ" a referida cidadã por entender que a mesma, possui relevantes serviços prestados para o município de Marabá.



_____

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB